



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 080/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 050/2004, que nomeou o Sr. Jair Soares da Silva filho, RG nº 7.571.609-5 e CPF nº 024.204.369-03, para o cargo de Motorista, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017.

Sapopema, 24 de março de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 080/2017

DECRETO Nº 080/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 050/2004, que nomeou o Sr. Jair Soares da Silva filho, RG nº 7.571.609-5 e CPF nº 024.204.369-03, para o cargo de Motorista, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017.

Sapopema, 24 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6BC3302A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2017. Edição 1218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>